



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0758/2015 - CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA REJANE DANTAS DOS SANTOS**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 0728/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 03 DE JUNHO DE 2015.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Título VIII, Capítulo II, das Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, Inciso II, alínea "c", e Lei Ordinária 0139/2014 de 20 de Janeiro de 2014".

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 0139/2014, dispondo sobre o Conselho Municipal da Saúde, em conformidade ao disposto no inciso I, II e III do Art. 3º, Capítulo II, que aprovou a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o (a)s Senhores (as) abaixo relacionadas de forma paritária para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

1) **Representantes de Entidades e dos Movimentos Sociais de usuários do SUS (50%)**

a) **Titulares:**

- Jânia Rubia dos Santos Lima;
- Rosenilda de Melo Santos;
- Ednalva Maria Dantas do Nascimento;
- Franciulli Barros de Oliveira.

b) **Suplentes:**

- Gerlane Freire de Azevedo;
- Maria José Nóbrega Fonseca;
- Regina Francelina do Nascimento Santos;
- Natanael Paulino dos Santos.

2) **Entidades Representativas dos Trabalhadores da área da Saúde (25%)**

a) **Titulares:**

- Maria da Luz Alves Dantas;
- Gislley Carlota Fernandes da Silva;

b) **Suplentes:**

- Manoel Porto de Vasconcelos;
- Layssa Rossana dos Santos Melo.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



3) **Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados ou sem fins lucrativos (25%)**

a) **Titulares:**

- Cleviton Antônio Vasconcelos Cordeiro;
- Valdiene Dias Costa.

b) **Suplentes:**

- Maria das Graças Macedo Oliveira;
- Lucineide de Souza Santos Braga.

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde – CMS, são as constantes da Lei Municipal nº 0139/2014.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407083930</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0758/2015 - CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA REJANE DANTAS DOS SANTOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	16/09/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/09/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083930&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:26



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407083930**, intitulada **PORTARIA Nº 0758/2015 - CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA REJANE DANTAS DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/09/2015

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0758/2015 - CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA REJANE DANTAS DOS SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083930&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:26